



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00185

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:

Órgão: 26000
UO: 26283
FP: 12.364.2080.20RK.0054
GND: 3/4
MA: 90
Fonte: 100/188
Título: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul
Valor R\$ 42.986.598,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:

Órgão: 52000
UO: 52131
FP: 05.152.2058.123H.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 100
Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional
Valor R\$ 34.425.970,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:

Órgão: 52000
UO: 52111
FP: 05.151.2058.14T0.0001
GND: 4
MA: 90
Fonte: 188
Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional
Valor R\$ 8.560.628,00

Justificativa

Esta emenda visa à recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para o Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

Assinatura



CD/19597.42496-08